



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2736 – Terça-feira, 14 de Março de 2006

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Orçamento Participativo inicia reuniões preparatórias

Marcando o início do Ciclo do Orçamento Participativo 2006/07, foi realizada ontem a primeira reunião preparatória do ano (Temática de Saúde e Assistência Social). Totalizando 22 encontros (16 regiões e seis temáticas), as comunidades vão preparar as Plenárias Regionais e Temáticas da Rodada Única. As preparatórias, que vão até 12 de abril, representam o primeiro dos três momentos prioritários do Orçamento Participativo, nas 16 Regiões e nos seis Fóruns Temáticos.

Após a realização das preparatórias começa a Rodada Única de Assembléias Regionais e Temáticas, realizada com data preestabelecida pelo Conselho do Orçamento Participativo (COP). Nesta oportunidade, as comunidades estipulam o número de delegados e delegadas, elegem novos conselheiros e conselheiras e também as prioridades temáticas e regionais da cidade.

A Rodada Única acontecerá de 17 de abril a 18 de maio. Em julho, será realizada a Assembléia Municipal, quando o

Fórum de Delegados das Regiões e Temáticas entrega ao prefeito a relação, por ordem de importância, das obras e serviços eleitos para execução a partir do ano seguinte.

Cristine Rochol - PMPA



Preparatórias vão até o dia 12 de abril

Reuniões Preparatórias - Regiões e Temáticas

(13/03) Temática de Saúde e Assistência Social, (15/03) Temática de Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental, (16/03) Temática de Circulação e Transporte, (20/03) Região Partenon, Região Restinga e Temática de Cultura (22/03) Região Glória, (22/03) Região Noroeste (23/03) Região Norte, (27/03) Temática de Educação, Esporte e Lazer, (29/03) Região Humaitá/Navegantes/Ilhas, (29/03) Região Extremo Sul (30/03) Região Eixo Baltazar (1º/04) Região Lomba do Pinheiro (1º/04) Região Nordeste, (03/04) Temática de Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo, (03/04) Região Leste (05/04) Região Cristal (05/04) Região Centro Sul (06/04) Região Cruzeiro, (12/04) Região Sul, (12/04) Região Centro.

Tribunal Administrativo de Recursos Tributários será instalado hoje

O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART) será instalado hoje, às 15h, no Salão Nobre do Paço Municipal. O TART é um órgão de julgamento de recursos administrativos, em segunda instância, no que se refere a assuntos de natureza tributária do município. Vai substituir o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), em vigor desde 1972.

O objetivo dessa mudança é buscar maior eficiência e agilidade. “O Conselho tem se mostrado incapaz de resolver os problemas a ele direcionados, em função de uma estrutura que tornou-se insuficiente”, afirmou o secretário municipal da Fazenda. Para suprir essa carência foi montada uma estrutura moderna, com duas Câmaras – uma especializada nos tributos imobiliários (IPTU e ITBI) e outra nos demais tributos (em especial, o ISSQN). O número de conselheiros passa de nove para 14, além de mais dois defensores da Secretaria Municipal da Fazenda. “Essa estrutura bicameral vai garantir

maior dinamismo na análise dos processos e assegurar maior qualificação aos pareceres.”

De acordo com o secretário municipal da Fazenda, a expectativa é de que em dois anos o TART consiga acabar o estoque de processos existentes. Em 31 de dezembro de 2005, existiam 991 recursos à espera de análise, sendo que alguns aguardam julgamento há 10 anos. O objetivo é trabalhar com um prazo máximo de 120 a 150 dias para a emissão de parecer de cada um dos processos. Outra novidade do TART em relação ao Conselho Municipal de Contribuintes é a remuneração dos conselheiros, que passará a ser variável, levando em consideração a produtividade de cada um e a complexidade do processo analisado. O Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART) foi criado pela Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, e regulamentado pelo Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006.

Hoje na Prefeitura

SMED - Parceria entre a Secretaria Municipal de Educação (Smed) e o Sport Club Internacional, através da Fundação de Educação e Cultura (Feci) e do Programa Social Saci Colorado, que resultou no atendimento a mais de 20 mil crianças, adolescentes e comunidades carentes da Capital em 2005, será oficializada hoje, às 15h, com a assinatura do Termo de Cooperação entre as entidades representantes.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (7h às 9h) – Ações educativas da EPTC junto a idosos e estudantes para uma circulação mais segura nas áreas das estações dos corredores de ônibus. Local: imediações do Carrefour e do Colégio Champagnat (Av. Bento Gonçalves).

TRIBUTOS - Contribuintes com inscrição estadual (CGC/TE) têm até amanhã para transmitir a Guia Informativa Anual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - Modelo B. Para preencher e transmitir a guia, os contribuintes devem buscar os respectivos programas - GMB 2006 e TED - na internet. Os dois estão disponíveis nos sites da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br/gia) e da Secretaria Estadual da Fazenda (www.sefaz.rs.gov.br). Informações: 3289-1128.

SEGURANÇA (19h) – Reunião do Conselho Municipal de Justiça e Segurança, preparatória à 1ª Conferência Municipal de Segurança, com data prevista para os dias 19 e 20 de maio. Local: sala 1 da Secretaria Municipal de Administração (Av. Siqueira Campos, 1300).

TURISMO - Inscrições abertas até 21 de março na página www.unitrabalho.org.br para a seleção de 10 orientadores de aprendizagem no projeto Brasil, Meu Negócio é Turismo, que integra a política de qualificação do Ministério do Turismo. A proposta do projeto é apresentar uma nova postura para o turismo e utilizá-lo como fonte de trabalho, renda e a crescimento econômico local.

CULTURA - Inscrições abertas para a segunda edição do curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental – Momentos Decisivos, que acontece a partir do dia 03 de abril. Local das inscrições: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Verissimo, 307), de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 13h às 18h. Informações: (51) 3221 6886 ou 3221 6622, ramais 219 ou 220.

PROJOVEM - Reabertas as inscrições para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) pelo telefone 0800-642-7777. O ProJovem oferece avanço de escolaridade com a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional e o desenvolvimento de atividades de responsabilidade social. Informações: 3289-1724 e 3289-1787, na coordenação local do ProJovem, pelo 3378-6540, ou no site www.projovem-rs.com.br.

TECNOLOGIA - Inscrições abertas nos sites da Procempa (www.procempa.com.br) e da Sucesu-RS (www.rs.sucesu.org.br) para o II Encontro de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Semana de Porto Alegre, que acontece dia 20 de março, das 9h às 17h, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal.

FOLCLORE - Inscrições abertas para o 1º Torneio de Truco Cego (modalidade de trio), que ocorre nos dias 25 e 26 de março. Local das inscrições: sala 302 da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 551), em horário comercial. A competição ocorrerá ao longo do dia, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, e integra o cronograma de atividades da Semana de Porto Alegre. Informações: 3212-5979, ramal 206.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.121, de 9 de março de 2006.

Regulamenta a Lei nº 9.877, de 15 de dezembro de 2005, no que concerne ao Fundo de Reparcelamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município - FURPGM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 94, II da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, considerando a relevância e a essencialidade dos serviços prestados pela Procuradoria-Geral do Município;

considerando a necessidade da manutenção dos serviços prestados na consecução do interesse público;

considerando a receita própria do FURPGM, oriunda de honorários advocatícios devidos ao Município;

DECRETA:

Art. 1º O Fundo de Reparcelamento e Modernização da Procuradoria-Geral do Município - FURPGM, instituído pela Lei Municipal nº 9.877, de 15 de dezembro de 2005, é regulamentado e passa a operar pelas normas estabelecidas neste Decreto.

Capítulo I

DA FINALIDADE, DOS RECURSOS E DA SUA APLICAÇÃO

Art. 2º O FURPGM, de natureza contábil especial, tem por finalidade aparelhar, modernizar e apoiar, prestando apoio financeiro de caráter supletivo, aos programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º Serão levados a crédito do FURPGM os seguintes recursos financeiros:

I - os honorários advocatícios devidos a favor do Município de Porto Alegre, em todos os processos em que for representado pela Procuradoria-Geral do Município;

II - as contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, expressamente destinados ao FURPGM;

III - os resultantes de contratos, acordos e outros ajustes celebrados pelo Município de Porto Alegre, por meio da Procuradoria-Geral do Município, com instituições públicas ou privadas, expressamente vinculados ao FURPGM;

IV - os resultantes de importâncias recebidos de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, expressamente destinadas ao FURPGM;

V - outras rendas ou rendimentos destinados ao FURPGM.

Parágrafo único. O resultado operacional próprio integra os recursos do FURPGM.

Art. 4º Compreende-se como programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pela Procuradoria-Geral do Município o conjunto de ações relativo à consecução de suas atribuições.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários do FURPGM serão aplicados:

- I - no reparcelamento administrativo da instituição;
- II - na qualificação e no aperfeiçoamento profissionais de seus servidores;
- III - na melhoria das instalações físicas;
- IV - na ampliação da capacidade operacional dos equipamentos físicos da PGM;
- V - outras aplicações vinculadas ao caput deste artigo.

Art. 5º Serão repassados ao FURPGM, pela Secretaria Municipal da Fazenda, até o décimo dia útil de cada mês, os recursos financeiros arrecadados no mês anterior em decorrência do disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 9.877, de 15 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. Havendo disponibilidade financeira de recursos no FURPGM, os pedidos de liberação de dotações orçamentárias respectivas serão despachadas pelo órgão de planejamento orçamentário em até 10 dias, contados da emissão do pedido no sistema de gerenciamento orçamentário do Município.

Capítulo II

DA ADMINISTRAÇÃO

Seção 1ª

DA ESTRUTURA E DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º O FURPGM será administrado pela PGM, por intermédio de uma Junta de Administração.

Art. 7º A Junta de Administração será composta:

- I - pelo Procurador-Geral do Município, que a presidirá;
- II - pelos Procuradores-Gerais Adjuntos;
- III - pelo Coordenador Administrativo-Financeiro da PGM, que cumulará as funções de secretário-executivo;
- IV - por um Procurador de Carreira do Município.

Parágrafo Único. O Procurador de Carreira do Município será indicado pela categoria, cuja escolha dar-se-á pelos meios estatutários e regimentais da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre – APMPA.

Seção 2ª

DAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º Compete à Junta de Administração:

- I - estabelecer e manter atualizadas as diretrizes operacionais e o plano de metas do FURPGM, escalonados segundo prioridades e possibilidades financeiras;
- II - elaborar e deliberar sobre o Plano Anual de Aplicação do FURPGM, a partir da integração e compatibilização dos objetivos e metas, avaliando sua execução, de acordo com o disposto no inciso I do art. 9º deste Decreto;
- III - elaborar a proposta orçamentária e a programação financeira do FURPGM;
- IV - conhecer o Plano de Contas e o Sistema de Comprovação ou de prestação de contas, apresentados à Auditoria-Geral do Município, órgão de controle interno do Município;
- V - apreciar contratos, termos, acordos e demais questões submetidas à sua consideração;
- VI - determinar ou aprovar medidas, com vistas à dinamização ou à retificação de aspectos operacionais do FURPGM;
- VII - elaborar e modificar o Regimento Interno do FURPGM;
- VIII - encaminhar ao órgão de planejamento orçamentário e à Secretaria Municipal da Fazenda os demonstrativos e demais peças técnicas, necessários à relevação contábil, ao controle do uso dos recursos e à inclusão na prestação de contas global do Poder Executivo.

Art. 9º Além de presidir a Junta Administrativa do FURPGM, compete ao Procurador-Geral do Município:

- I - aprovar, previamente, a execução do plano de aplicação dos recursos do FURPGM;
- II - convocar as reuniões da Junta Administrativa;
- III - autorizar expressamente todas as despesas do FURPGM;
- IV - decidir acerca das proposições da Junta Administrativa;
- V - autorizar as aplicações financeiras dos recursos do Fundo;
- VI - estabelecer normas complementares a este Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 10 Compete ao secretário-executivo da Junta Administrativa do FURPGM promover a execução de todas as atividades e providências burocráticas, técnico-administrativas e contábeis, necessárias ao funcionamento do Fundo, cabendo-lhe, inclusive, movimentar a conta bancária do FURPGM, mantendo fiscalização sobre os mecanismos de captação e de aplicação de recursos, observado o disposto no art.15 deste Decreto.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 A contratação de serviços estará sujeita à observância da legislação que rege os contratos administrativos e congêneres, firmados em razão de processos de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade licitatórias.

Art. 12 Para a aquisição de bens, execução de serviços ou obras e serviços de engenharia, deverá ser observado o plano de aplicação dos recursos em consonância com a lei de licitações e demais normas de âmbito municipal.

Art. 13 Serão incorporadas ao patrimônio municipal, todas as compras e benfeitorias procedidas com recursos do FURPGM.

Art. 14 Todos os ingressos de recursos de origem orçamentária ou extra-orçamentária serão transferidos, depositados ou recolhidos em conta bancária específica, em estabelecimento da rede pública, em nome do FURPGM.

Art. 15 Os pagamentos a serem efetuados à conta dos recursos do FURPGM serão realizados por meio de cheque nominal, acompanhados da assinatura do Procurador-Geral do Município e do Coordenador Administrativo-Financeiro da PGM.

Art. 16 O FURPGM fica autorizado a solicitar apoio dos serviços técnicos de outros órgãos municipais, com vistas à execução de projetos ligados ao ramo da atividade especializada.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Procuradora-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.122, de 10 de março de 2006.

Altera o Decreto nº 14.148, de 27 de março de 2003, incluindo a letra “c”, no inciso I, do artigo 2º, e modifica a situação retratada na Planta “Croqui 4/7”, que alterou os limites da Subunidade 02, incluiu a Subunidade 04 e instituiu AEIS I, na Macrozona 01-UEU 018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado a letra “c”, no inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 14.148, de 27 de março de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 2º

...

I - ...

c) altera o limite da Subunidade 01.”

Art. 2º A Planta “Croqui 4/7”, parte integrante do Decreto nº 14.148, de 27 de março de 2003, passa a ter a configuração descrita na Planta que acompanha este Decreto.

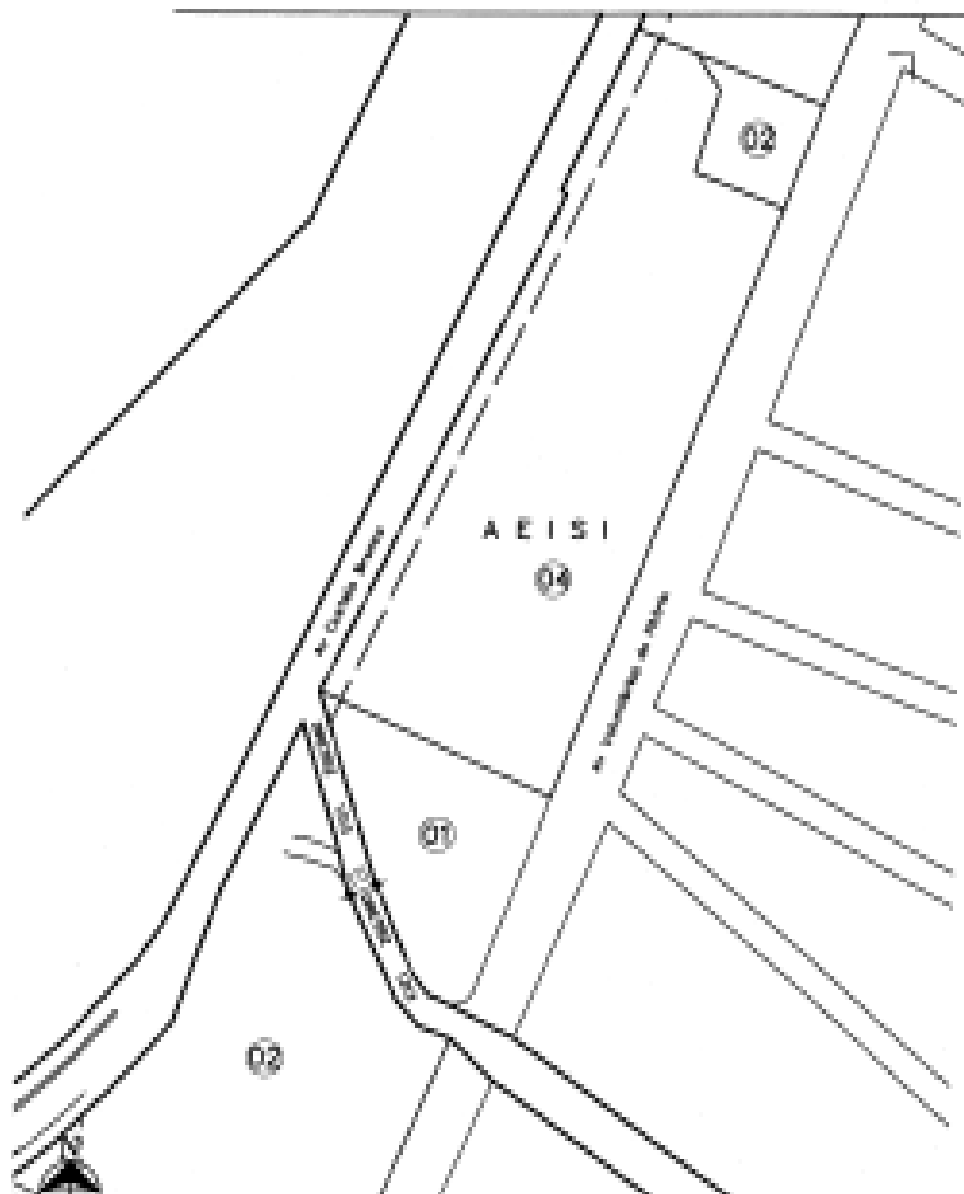
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 15.123, de 13 de março de 2006.

Altera a estrutura organizacional da PGM, a redação dos incisos VI e XII do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas Unidades de Trabalho (UTs) na Procuradoria-Geral do Município (PGM), como segue:

I – Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais (ASSEALI);

II - Conselho Superior da Procuradoria (COSUP);

III – Corregedoria (COR);
IV – Biblioteca (BIB), junto à Coordenação Administrativo Financeira (CAF);

V – Gerência de Apoio Administrativo (GAA), junto à CAF;
VI – Gerência de Cadastro e Distribuição (GCD), junto à CAF;
VII – Gerência de Serviços Gerais (GSG), junto à CAF;
VIII – Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais (PGA-AF);
IX – Procuradoria da Dívida Ativa (PDA), junto à PGA-AF;
X – Posto de Arrecadação Fiscal (PAF), junto à PDA, da PGA-AF;
XI – Procuradoria Tributária (PTR), junto à PGA-AF;
XII – Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (PGA-DPUMA);

XIII – Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal (PAJM), junto à PGA-DPUMA;

XIV – Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP), junto à PGA-DPUMA;

XV – Gerência de Aquisições Especiais (GAE), junto à PPDP, da PGA-DPUMA;

XVI – Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária (PUMARF), junto a PGA-DPUMA;

XVII – Gerência de Regularização de Loteamento (GRL), junto à PUMARF, da PGA-DPUMA;

XVIII – Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos (PGA-PCSP);

XIX – Procuradoria de Licitações e Contratos (PLC), junto à PGA-PCSP;

XX – Procuradoria de Pessoal Celetista (PPC), junto à PGA-PCSP;

XXI – Procuradoria de Pessoal Estatutário (PPE), junto à PGA-PCSP;

XXII – Procuradoria de Serviços Públicos (PSP), junto à PGA-PCSP.

Art. 2º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão lotados nas Unidades de Trabalho, da PGM, como segue:

| Qt. | Código | Denominação | Unidade de Trabalho |
|-----|---------|-------------------------------|---|
| 1 | 2.1.2.7 | Assessor Técnico – CC | Assessoria Técnica Especial (ASSET) |
| 1 | 2.1.1.5 | Assistente | ASSET |
| 3 | 2.1.1.4 | Membro de Comissão | Comissão Permanente de Inquérito (CPI) |
| 1 | 1.1.1.3 | Secretário de Comissão | CPI |
| 1 | 2.1.1.3 | Auxiliar Técnico | CAF |
| 1 | 1.1.1.3 | Chefe de Núcleo | Núcleo de Serviços Gerais (NSG) da CAF |
| 1 | 1.1.1.2 | Encarregado | NSG da CAF |
| 1 | 1.1.1.3 | Chefe de Setor | Setor de Biblioteca (STB) da CAF |
| 1 | 1.1.1.3 | Chefe de Setor | Setor de Cadastro e Distribuição (STCD) da CAF |
| 1 | 1.1.1.5 | Chefe de Equipe | Equipe de Apoio Administrativo (EAA) da CAF |
| 4 | 1.1.1.3 | Responsável por Atividades I | EAA da CAF |
| 1 | 1.1.2.8 | Procurador-Geral Adjunto – CC | Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais (PGA-AI) |
| 1 | 1.1.1.5 | Chefe de Equipe | Equipe de Assuntos de Pessoal Celetista (EAPC) da PGA-AI |
| 1 | 1.1.1.5 | Chefe de Equipe | Equipe de Assuntos de Pessoal Estatutário (EAPE) da PGA-AI |
| 1 | 1.1.1.5 | Chefe de Equipe | Equipe de Assuntos Legislativos (EAL) da PGA-AI |
| 1 | 1.1.1.5 | Chefe de Equipe | Equipe de Defesa Tributária (EDT) da PGA-AI |
| 1 | 1.1.1.5 | Chefe de Equipe | Equipe de Execuções Fiscais (EEF) da PGA-AI |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | Posto de Arrecadação Fiscal (PAF) da EEF da PGA-AI |
| 1 | 1.1.1.5 | Chefe de Equipe | Equipe de Licitações e Contratos (ELC) da PGA-AI |
| 1 | 1.1.1.8 | Procurador-Geral Adjunto | Procuradoria-Geral Adjunta de Políticas Locais (PGA-PL) |
| 1 | 1.1.1.3 | Chefe de Núcleo | Núcleo de Regularização de Loteamento (NRL) da PGA-PL |
| 1 | 1.1.1.5 | Chefe de Equipe | Equipe de Aquisições Especiais (EAE) da PGA-PL |
| 1 | 1.1.1.5 | Chefe de Equipe | Equipe de Assistência Jurídica Municipal (EAJM) da PGA-PL |
| 1 | 2.1.1.3 | Auxiliar Técnico | Equipe de Assistência Jurídica Municipal (EAJM) da PGA-PL |
| 1 | 1.1.1.5 | Chefe de Equipe | Equipe de Assuntos de Urbanismo e Meio Ambiente (EAUMA) da PGA-PL |
| 1 | 1.1.1.5 | Chefe de Equipe | Equipe de Patrimônio e Domínio Público (EPDP) da PGA-PL |
| 1 | 1.1.1.5 | Chefe de Equipe | Equipe de Serviços Públicos (ESP) da PGA-PL |

Art. 3º Fica excluído um Cargo em Comissão de Gerente IV (1.1.2.8) da Gerência Especial (GE), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 4º Fica alterada a subordinação da Comissão Permanente de Inquérito (CPI) da PGM, para junto à PSP da PGA-PCSP.

Art. 5º Ficam extintas Unidades de Trabalho na PGM, como segue:

I – Núcleo de Serviços Gerais (NSG) da CAF;

II – Setor de Biblioteca (STB) da CAF;

III – Setor de Cadastro e Distribuição (STCD) da CAF;

IV – Equipe de Apoio Administrativo (EAA) da CAF;

V – Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais (PGA-AI);

VI – Equipe de Assuntos de Pessoal Celetista (EAPC) da PGA-AI;

VII – Equipe de Assuntos de Pessoal Estatutário (EAPE) da PGA-AI;

VIII – Equipe de Assuntos Legislativos (EAL) da PGA-AI;

IX – Equipe de Defesa Tributária (EDT) da PGA-AI;

X – Equipe de Execuções Fiscais (EEF) da PGA-AI;

XI – Posto de Arrecadação Fiscal (PAF) da EEF, da PGA-AI;

XII – Equipe de Licitações e Contratos (ELC) da PGA-AI;

XIII – Procuradoria-Geral Adjunta de Políticas Locais (PGA-PL);

XIV – Núcleo de Regularização de Loteamento (NRL) da PGA-PL;

XV – Equipe de Aquisições Especiais (EAE) da PGA-PL;

XVI – Equipe de Assistência Jurídica Municipal (EAJM) da PGA-PL;

XVII – Equipe de Assuntos de Urbanismo e Meio Ambiente (EAJM) da PGA-PL;

XVIII – Equipe de Patrimônio e Domínio Público (EPDP) da PGA-PL;

XIX – Equipe de Serviços Públicos (ESP) da PGA-PL.

Art. 6º Ficam alteradas as denominações básicas de Funções Gratificadas e Cargo em Comissão, dos constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

| De | | | Para | | |
|-----|---------|-----------------|------|---------|-------------------------------|
| Qt. | Código | Denominação | Qt. | Código | Denominação |
| 1 | 1.1.2.8 | Gerente IV – CC | 1 | 1.1.2.8 | Procurador-Geral Adjunto – CC |
| 1 | 1.1.1.5 | Chefe de Equipe | 1 | 1.1.1.5 | Gerente I |
| 9 | 1.1.1.5 | Chefe de Equipe | 9 | 1.1.1.5 | Procurador-Chefe |
| 2 | 1.1.1.3 | Chefe de Núcleo | 2 | 1.1.1.3 | Gerente A |
| 2 | 1.1.1.3 | Chefe de Setor | 2 | 1.1.1.3 | Gerente A |

Art. 7º Ficam alteradas as denominações básicas e a classificação de Funções Gratificadas, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

| De | | | Para | | |
|-----|---------|--------------------|------|---------|-------------------------------|
| Qt. | Código | Denominação | Qt. | Código | Denominação |
| 1 | 2.1.1.5 | Assistente | 1 | 1.1.1.5 | Procurador-Chefe |
| 2 | 1.1.1.5 | Chefe de Equipe | 2 | 2.1.1.5 | Assistente |
| 2 | 2.1.1.4 | Membro de Comissão | 2 | 1.1.1.4 | Responsável por Atividades II |
| 1 | 2.1.1.3 | Auxiliar Técnico | 1 | 1.1.1.3 | Gerente A |

Art. 8º Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, na PGM, dos constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

| Qt | Código | Denominação | Unidade de Trabalho |
|----|---------|-------------------------------|---------------------------|
| 1 | 2.1.1.5 | Assistente | ASSEALI |
| 1 | 2.1.1.5 | Assistente | COSUP |
| 1 | 1.1.1.5 | Procurador-Chefe | COR |
| 2 | 1.1.1.4 | Responsável por Atividades II | CAF |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | BIB da CAF |
| 1 | 1.1.1.5 | Gerente I | GAA da CAF |
| 4 | 1.1.1.3 | Responsável por Atividades I | GAA da CAF |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | GCD da CAF |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | GSG da CAF |
| 1 | 1.1.1.2 | Encarregado | GSG da CAF |
| 1 | 1.1.1.8 | Procurador-Geral Adjunto | PGA-AF |
| 1 | 1.1.1.5 | Procurador-Chefe | PDA da PGA-AF |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | PAF da PDA, da PGA-AF |
| 1 | 1.1.1.5 | Procurador-Chefe | PTR da PGA-AF |
| 1 | 1.1.2.8 | Procurador-Geral Adjunto – CC | PGA-DPUMA |
| 1 | 1.1.1.5 | Procurador-Chefe | PAJM da PGA-DPUMA |
| 1 | 2.1.1.3 | Auxiliar Técnico | PAJM da PGA-DPUMA |
| 1 | 1.1.1.5 | Procurador-Chefe | PPDP da PGA-DPUMA |
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | GAE da PPDP, da PGA-DPUMA |
| 1 | 1.1.1.5 | Procurador-Chefe | PUMARF da PGA-DPUMA |

| | | | |
|---|---------|-------------------------------|-----------------------------|
| 1 | 1.1.1.3 | Gerente A | GRL da PUMARF, da PGA-DPUMA |
| 1 | 1.1.2.8 | Procurador-Geral Adjunto – CC | PGA-PCSP |
| 1 | 1.1.1.5 | Procurador-Chefe | PLC da PGA-PCSP |
| 1 | 1.1.1.5 | Procurador-Chefe | PPC da PGA-PCSP |
| 1 | 1.1.1.5 | Procurador-Chefe | PPE da PGA-PCSP |
| 1 | 1.1.1.5 | Procurador-Chefe | PSP da PGA-PCSP |
| 1 | 2.1.1.4 | Membro de Comissão | CPI da PSP, da PGA-PCSP |
| 1 | 1.1.1.3 | Secretário de Comissão | CPI da PSP, da PGA-PCSP |

Art. 9º Fica lotado um Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7), constante na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, junto a Gerência Especial (GE), da SMS.

Art. 10 Fica alterada a redação dos incisos VI e XII, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores:

“VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

| | | |
|-------|--|---------|
| .. | Procurador-Geral do Município | |
| .. | GABINETE DO PROCURADOR-GERAL | |
| | Chefe de Gabinete - CC | 1.1.3.7 |
| | Oficial-de-Gabinete – CC | 2.1.2.4 |
| .. | ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS | |
| | Assistente | 2.1.1.5 |
| .. | ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL | |
| | Assessor Técnico – CC (2) | 2.1.2.7 |
| | Assessor Técnico – CC | 2.1.3.7 |
| | Assistente - CC (2) | 2.1.2.5 |
| | Assistente - CC | 2.1.3.5 |
| .. | CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO MUNICIPAL | |
| | Gerente I | 1.1.1.5 |
| .. | CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA | |
| | Assistente | 2.1.1.5 |
| .. | COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO FINANCEIRA | |
| | Coordenador - CC | 1.1.2.7 |
| | Responsável por Atividades II (2) | 1.1.1.4 |
| | Responsável por Atividades I | 1.1.1.3 |
| | Auxiliar Técnico (2) | 2.1.1.3 |
| | Biblioteca | |
| | Gerente A | 1.1.1.3 |
| | Gerência de Apoio Administrativo | |
| | Gerente I | 1.1.1.5 |
| | Responsável por Atividades I (4) | 1.1.1.3 |
| | Gerência de Cadastro e Distribuição | |
| | Gerente A | 1.1.1.3 |
| | Gerência de Serviços Gerais | |
| | Gerente A | 1.1.1.3 |
| | Encarregado | 1.1.1.2 |
| .. | CORREGEDORIA | |
| | Procurador-Chefe | 1.1.1.5 |
| .. | JUNTA ADMINISTRATIVA DE INDENIZAÇÕES | |
| | Gerente A | 1.1.1.3 |
| .. | PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE ASSUNTOS FISCAIS | |
| | Procurador-Geral Adjunto | 1.1.1.8 |
| | Procuradoria da Dívida Ativa | |
| | Procurador-Chefe | 1.1.1.5 |
| | Posto de Arrecadação Fiscal | |
| | Gerente A | 1.1.1.3 |
| | Procuradoria Tributária | |
| | Procurador-Chefe | 1.1.1.5 |
| .. | PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE DOMÍNIO PÚBLICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE | |
| | Procurador-Geral Adjunto - CC | 1.1.2.8 |
| | Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal | |
| | Procurador-Chefe | 1.1.1.5 |
| | Auxiliar Técnico | 2.1.1.3 |

| | | |
|-------|--|---------|
| | Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público | |
| | Procurador-Chefe | 1.1.1.5 |
| | Gerência de Aquisições Especiais | |
| | Gerente A | 1.1.1.3 |
| | Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária | |
| | Procurador-Chefe | 1.1.1.5 |
| | Gerência de Regularização de Loteamento | |
| | Gerente A | 1.1.1.3 |
| .. | PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE PESSOAL, CONTRATOS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| | Procurador-Geral Adjunto – CC | 1.1.2.8 |
| | Procuradoria de Licitações e Contratos | |
| | Procurador-Chefe | 1.1.1.5 |
| | Procuradoria de Pessoal Celetista | |
| | Procurador-Chefe | 1.1.1.5 |
| | Procuradoria de Pessoal Estatutária | |
| | Procurador-Chefe | 1.1.1.5 |
| | Procuradoria de Serviços Públicos | |
| | Procurador-Chefe | 1.1.1.5 |
| | Comissão Permanente de Inquérito | |
| | Membro de Comissão | 2.1.1.4 |
| | Secretário de Comissão | 1.1.1.3 |
| ... | | |
| XII – | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| .. | Secretário Municipal | |
| ... | | |
| .. | Gerência Especial | |
| ... | | |
| | Gerente III – CC | 1.1.2.7 |
| | Assessor Técnico – CC (2) | 2.1.2.7 |
| | Assistente | 2.1.1.5 |
| ... | ” | |

Art. 11 O Titular da PGM, com o assessoramento técnico da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa (CGMA), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), promoverá, no prazo de cento e oitenta dias, a contar desta data, prorrogável, no máximo, por igual período, a revisão e compatibilização do Regimento Geral do Órgão, em conformidade com a estrutura ora criada, o qual deverá ser expedido através de Decreto, disciplinando sobre as seguintes questões:

- I – atribuições gerais de todas as Unidades de Trabalho da Procuradoria;
- II – definição das siglas definitivas das Unidades de Trabalho;
- III – outras disposições julgadas necessárias.

Parágrafo único. As atribuições específicas e comuns dos novos postos de confiança de chefia e/ou de assessoramento, ora criados, serão relacionadas e anexadas ao Decreto Municipal que disciplina a questão, tendo para isso prazo igual ao disposto no “caput” deste artigo.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de março de 2006.

José Fogaça,
Prefeito Municipal.

Rita de Cássia Reda Eloy Vitola
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 13694.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato S. Silveira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.3.06, código do posto 21140009, código do órgão 15625001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 6.3.06 (processo 1.7546.06.8).

DISPENSA EVAARONNA, 50308.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato S. Silveira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 3.3.06, código do posto 21140009, código do órgão 15625001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 6.3.06 (processo 1.7546.06.8).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.9.05, a GILMAR GASPAS SILVA, 122042/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07,

da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 450 de 24.2.06 (processo 1.45379.05.0)

CONCEDE, a contar de 1º.7.04, a LUIS FERNANDO KLOCK, 76330/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 453 de 24.2.06 (processo 1.22407.05.7)

CONCEDE, a contar de 1º.10.05, a RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I ou II ou III, conforme o nível, através da Portaria 458 de 1º.3.06 (processo 1.47655.05.4)

CONVOCA, a contar de 1º.8.05, a MARIA IVONE DE VARGAS, 119146/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 457 de 1º.3.06 (processo 1.7103.06.9).

CONVOCA, a contar de 26.10.05, a LEANDRO RODRIGUES VIEIRA, 221470/1, operário CLT, código 50, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 461 de 1º.3.06 (processo 1.7102.06.2).

CONVOCA JOYCE PALMIRA LEMOS, 56865.9, monitora, SA.1.08.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 20.2.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 490 de 6.3.06 (processo 1.7993.06.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.06, em relação a MARIA ELENA ABDALA PINHEIRO, 55429.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1457 de 17.7.02, que concedeu, a contar de 1º.1.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 491 de 6.3.06 (processo 1.7995.06.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.05, em relação a ZULMIR IVANIO BRENDA, 37121.1, secretário adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 264 de 17.2.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a con-

tar de 1º.1.05, através da Portaria 497 de 7.3.06 (processo 1.423.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.05, em relação a MARIO RACHE FREITAS, 37577.4, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1401 de 9.5.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 6.2.05, através da Portaria 498 de 7.3.06 (processo 1.16357.05.1).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE BARCELOS, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.8654.05.0, através da Portaria 3 de 3.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 59687.4, operador de máquinas, OP.1.16.04.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 45394.4, asfaltador, OP.1.18.04.C.6, por motivo de férias, de 8.3 a 6.4.06, através da Portaria 76 de 22.2.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA CORDEIRO RAEL, 79139.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626003, substituindo JÚLIA DA JORNADA DALENOGARE, 50289.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 155 de 18.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 33/06, quanto ao período de substituição de VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, por MARILENE CASSOL, 57583.7, que passa a ser de 6 a 22.2.06 e não como constou, através da Portaria 57 de 3.2.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, em razão de fatos apurados na sindicância sob 1.57738.02.5, com fundamento no inciso III do artigo 207; inciso II, do artigo 249; todos da Lei Complementar 133/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, com a remessa do expediente administrativo à Comissão Permanente de Inquérito; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 2 de 13.3.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LILIANA FRANÇA DA SILVA, 83222.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/02, Unidade de Saúde São Cristóvão/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.02, através da Portaria 86 de 10.2.06 (formulário 4730).

FAZ CESSAR, a contar de 14.12.05, em relação a LILIANA FRANÇA DA SILVA, 83222.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 881 de 10.10.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 85 de 10.2.06 (formulário 4730).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIZABETH RODRIGUES MARTINS, porteira, 17821.0, AC.1.04.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo DORCA RODRIGUES DUARTE, 58946.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.1.06, através da Portaria 54 de 27.1.06.

DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORRÊA, operário especializado, 58824.4, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ANTÔNIO

JORGE SILVEIRA DA SILVA, 19442.3, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 58 de 30.1.06.

DESIGNA HERNANDE DUARTE PEREIRA, operário especializado, 59076.0, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ALCIONI DE MATOS, 18380.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 15.12.05 a 13.1.06, através da Portaria 60 de 30.1.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, de três dias, conforme o artigo 203, inciso II, combinado com o artigo 205, inciso II da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal JARI ROBERTO LEAL, GM 071, 15069.8, por infração ao artigo 196, inciso IX e ao artigo 197, inciso IV da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.8652.05.8, através da Portaria 17 de 6.3.06.

APLICA a pena disciplinar de suspensão, dois dias, conforme o artigo 203, inciso II, § 1º, artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal IVAN MARQUES DE OLIVEIRA, GM 341, 42296.4, por infração ao artigo 196, incisos V e VII e ao artigo 197, inciso II da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.36704.05.9, através da Portaria 18 de 6.3.06.

APLICA a pena disciplinar de suspensão, de 10 dias, conforme o artigo 203, inciso II, §§ 1º e 2º, artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal SANDERSON MOISÉS TEXEIRA, GM 351, 19989.3, por infração ao artigo 196,

inciso I e ao artigo 197, inciso IV da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.28680.05.7, através da Portaria 19 de 6.3.06.

APLICA a pena disciplinar de suspensão, de três dias, conforme o artigo 203, inciso II, artigo 205, inciso II da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI, GM 187, 50988.5, por infração ao artigo 196, incisos V e VII, artigo 197, inciso V da Lei supra citada, combinada com a Instrução Normativa relativos aos itens 6.1, 6.1.1, 6.1.2, 6.3 e 6.3.9, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.11456.05.1, através da Portaria 20 de 6.3.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 37 de 25.1.06, que designou SOLANGE MARIA FURLANETTO, 44234.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624003, substituindo RICARDO VIEIRA PROENÇA, 81947.4, professor, ED.1.03.M5, quanto ao período que passa a ser de 6.3 a 4.4.06 e não como constou, através da Portaria 39 de 2.3.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARLI SILVA DOS SANTOS, 653.6, assistente administrativa, AA40406, à disposição da Secretária Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 22.2.06 (processo 4.6383.05.0). **Retificada**

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgotos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 3.3.06(processo 3.6064.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 206

| | | Matr. | SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO | Motivo | Período |
|---|----|---------|--|--------|--------------|
| 1 | T. | 71992.7 | ALTAIR SILVA DOS SANTOS / Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.A.02 | Férias | 16.1.06 a |
| | S. | 72103.0 | LUIS FERNANDO COCOLA/ Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.A.02 | | 4.2.06 |
| FG/CC do titular: FG Responsável por Serviço 203/20000 | | | | | |
| 2 | T. | 20445.9 | CLAUDEMIR LEMOS BARRETO/ Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.C.06 | Férias | 16.1.06 a |
| | S. | 72100.4 | ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO/ Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.A.03 | | 14. 2.06 |
| FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Construção III 20312310 | | | | | |
| 3 | T. | 75080.6 | JOEL DAVI DA SILVA GARCIA/ Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.C.05 | Férias | 2.1.06 a |
| | S. | 71248.9 | ANTONIO ROBERTO S DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.B.05 | | 15.1.06 |
| FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Repavimentação II 203/12013 | | | | | |

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 3.3.06(processo 3.169.06.4).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 209

| | | Matr. | SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO | Motivo | Período |
|---|----|--------|--|-----------------------|--------------|
| 1 | T. | 737474 | JOSÉ CLÁUDIO R. SOTORIVA/ Operador de Estação de Tratamento/ OP-2.05.05.D.10 | Férias | 1.2.06 a |
| | S. | 713354 | AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT/Operador de Estação de Tratamento /OP-2.05.05.B.05 | | 10.2.06 |
| FG/CC do titular: FG de Chefe de Setor de Espectrometria 202/12338 | | | | | |
| 2 | T. | 700815 | SILVIA ABREU LEAL/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.06 | Férias | 3.2.06 a |
| | S. | 203054 | IEDA MARTA CIARAMELLA REIS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.06 | | 4.3.06 |
| FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Biológicas 202/12106 com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Gratificação Tributária | | | | | |
| 3 | T. | 738863 | MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08 | Férias | 10.2.06 a |
| | S. | 700050 | GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.09 | | 24.2.06 |
| FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Hidrobiologia 202/12122 com Gratificação Tributária | | | | | |
| 4 | T. | 703683 | VÂNIO SPEROTTO/Operador de Subestação/ OB-2.04.04.C.05 | Férias | 6.2.06 a |
| | S. | 712994 | ENIO ANGELINO DIAS PEREIRA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04 | | 25.2.06 |
| FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da Usina de Recalque 202/11231 com Gratificação Tributária | | | | | |
| 5 | T. | 701728 | LUIS FERNANDO DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07 | Férias | 6.2.06 a |
| | S. | 737747 | RUBENS DA SILVA MACHADO/Operário / AC-2.04.02.D.08 | | 25.2.06 |
| FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 202/20000 com Gratificação Tributária | | | | | |
| 6 | T. | 696861 | MARIA DA GRAÇA M. DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08 | Férias | 2.1.06 a |
| | S. | 700463 | VERA REJANI KLAUCK/Técnico em Tratamento de Água e esgots/TP-2.07.07.D.09 | | 16.1.06 |
| FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fotocolorimetria 202/12312 com Gratificação Tributária | | | | | |
| 7 | T. | 738405 | PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08 | Férias | 6.2.06 a |
| | S. | 714565 | CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03 | | 25.2.06 |
| FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da ETA Belém Novo 202/11330 | | | | | |
| 8 | T. | 700438 | LUIS CARLOS QUOOS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09 | Férias | 6.2.06 a |
| | S. | 702113 | LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.06 | | 25.2.06 |
| FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de ETAS SUL 202/11302 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico. | | | | | |
| 9 | T. | 702113 | LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.06 | Substituindo Outra FG | 6.2.06 a |
| | S. | 713391 | OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.A.03 | | 25.2.06 |
| FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análises Físico-Químicas 202/12213 com Gratificação Tributária | | | | | |

| | | | | | |
|--|----|--------|---|-----------------------|---------------|
| 10 | T. | 736240 | RENATO BASTOS ROSSI/Químico/ ES-2.18.NS.D.13 | Férias | 10.2.06 a |
| | S. | 701935 | SISSI MARIA MACIEL CABRAL/ Químico/ ES-2.18.NS.C.06 | | 24.2.06 |
| FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Tratamento 202/10001 | | | | | |
| 11 | T. | 701935 | SISSI MARIA MACIEL CABRAL/ Químico/ ES-2.18.NS.C.06 | Substituindo Outra FG | 10.2.06 a |
| | S. | 718509 | ALADIR DE ASSIS JUNIOR/Químico/ ES-2.18.NS.B.03 | | 24.2.06 |
| FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Operação de ETAS e ETES 202/11009 | | | | | |
| 12 | T. | 700177 | GEOVANE TAVARES VIEGAS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.09 | Férias | 1.2.06 a |
| | S. | 706179 | PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS/ Operador de Estação de Tratamento/ OP-2.05.05.C.05 | | 20.2.06 |
| FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de ETA Tristeza 202/11322 com Gratificação Tributária | | | | | |
| 13 | T. | 695390 | CLÓVIS DE LIMA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.14 | Férias | 06.02.06 a |
| | S. | 718388 | ALBERTO FROELICH/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.03 | | 25.02.06 |
| FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor da ETA Moinhos de Vento 202/11215 com Gratificação Tributária | | | | | |
| 14 | T. | 381126 | RENATA DA CUNHA MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03 | Férias | 06.02.06 a |
| | S. | 716756 | JÚLIO REINALDO SILVA DE FRAGA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.03 | | 25.02.06 |
| FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000 | | | | | |

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.43165.05.2 - Indefere, em 7.3.06, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora HILDA LOPES DE FREITAS, apresentada por TANIA REGINA LOPES DE FREITAS, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.9460.06.3 - Defere, em 6.3.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º período do ano letivo de 2006, apresentada por CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, assistente administrativa, 38745.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.56190.05.0 - Defere, em 14.2.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por REGINA APPELT SOILA, 54870.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais:

Processo 3.502.06.5 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória em 17.3.20, referente a LUIZ ANTONIO DA SILVA, 30540.9, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, OP.2.04.05.D.12, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, conforme informação 19/06 da EQTE.

Processo 3.5712.05.0 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória em 30.8.18, referente a PAULO ROBERTO FONSECA BENEVENUTO, 30809.8, operador de subestação, da Divisão de Água, OB.2.04.04.D.10, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, conforme informação 17/06 da EQTE.

Processo 3.6008.05.4 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória em 16.10.16, referente a GERSI FERNANDES HENRIQUE, 30799.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, OP.2.10.04.D.10, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, conforme informação 22/06 da EQTE.

Processo 3.6234.05.4 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória em 27.5.14, referente a JOSÉ ANTONIO DA SILVA, 3657.4, operário especializado, da Divisão de Água, OB.2.05.02.B.4, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, conforme informação 13/06 da EQTE.

Processo 3.5672.05.8 – Indefere a solicitação do abono de permanência, referente a JOSÉ SANTOS JOSÉ, 25037.3, agente de serviços externos, da Divisão de Esgotos, AC.2.01.04.D.10, por não possuir idade mínima necessária estipulada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, à época da publicação da mesma, e por não se enquadrar em nenhuma das outras hipóteses de concessão do referido abono, conforme informação 15/06 da EQTE.

Processo 3.5599.05.9 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória em 6.4.25, referente à DENISE MARIA PINTO ENDRES, 1.412.6, técnica em comunicação social, da Unidade Técnica, ES.2.19.NS.D.9, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, conforme informação 14/06 da EQTE.

Processo 3.6104.05.3 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória em 16.4.20, referente a CANDIDO DE SOUZA, 25958.0, agente de serviços externos, da Divisão Comercial, AC.2.01.04.D.11, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, conforme informação 21/06 da EQTE.

Processo 3.505.06.4 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 15.1.06, até a data de sua aposentadoria compulsória em 10.1.16, referente a PAULO ROBERTO DE VON MENGDEN, 25628.9, economista, da Divisão de Obras, ES.2.10.NS.D.14, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, conforme informação 20/06 da EQTE.

EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições:

Processo 3.5626.05.6 – Indefere, em 7.3.06, em relação a ANIVALDINO MACHADO, 375.6, agente de serviços externos, da Divisão Comercial, a solicitação de abono de faltas, devendo ser mantidas as faltas nos dias 25, 26, 27 e 31.10.05 e nos dias 1º, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 17, 18 e 29.11.05, conforme Parecer 56/06 da EQTE.

Processo 3.467.06.5 – Indefere, em 3.3.06, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES, 31125.8, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de faltas, de 26 a 31.12.05 e de 2 a 22.1.06, conforme Parecer 54/06 da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.6129.05.6 – Defere, em 6.3.06, em relação a VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA, 3739.0, da Divisão de Esgotos, a averbação de tempo de serviço militar, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: 15.1.68 a 15.2.69.
Total Averbado: 396 dias = 1 ano 1 mês 1 dia.

Processo 3.524.06.9 – Defere, em 6.3.06, em relação a LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 6303.2, dos Serviços Gerais, a averbação de tempo de serviço militar, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa do Exército: 4.2.91 a 31.10.91.
Total Averbado: 264 dias = 0 ano 8 meses e 24 dias.

Processo 3.1006.06.1 - Concede, a contar de 24.2.06, a JAIRO ALMEIDA, 2906.6, montador eletromecânico, OP.2.02.06.B.4, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 3.

Processo 3.1040.06.5 - Concede, a contar de 13.11.05, a LOURIVAL DA SILVA, 3675.6, operário especializado, OB.2.05.02.B.4, dos Serviços Gerais, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 3.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.5794.05.6 – Concede, em 19.1.04, a JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 431.7, carpinteiro, o 8º avanço, a contar de 19.1.04, com efeitos pecuniários a contar de 9.11.05, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar.

Processo 4.328.06.5 – Concede, a contar 18.3.05, a LUIZ FERNANDO DE SOUZA, 244.4, assistente administrativo, AA.4.04.06, o 11º avanço, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Processo 4.328.06.5 – Concede, a contar 29.3.05, a JOSÉ CARLOS DA SILVA, 535.5, operário especializado, OB.4.06.02, o 4º avanço, com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 1.952, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

Denomina Bira Valdez a Sala da TV Câmara da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada Bira Valdez a Sala da TV Câmara da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 2º A placa denominativa conterà, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Eminente Jornalista.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.953, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

Concede o título honorífico de Honra ao Mérito Atlético a Márcio Carvalho Corleta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Atlético a Márcio Carvalho Corleta, nos termos da Resolução 732, de 10 de dezembro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.954, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

Concede o título honorífico de Esportista Exemplar ao Atleta Alexandre de Almeida Garcia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Esportista Exemplar ao Atleta Alexandre de Almeida Garcia, nos termos da Resolução 1.123, de 14 de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.955, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

Concede o Troféu Destaque Zaida Jarros à Jornalista Lizemara de Araújo Prates.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Destaque Zaida Jarros à Jornalista Lizemara de Araújo Prates, nos termos da Resolução 1.828, de 14 de julho de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 DE MARÇO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 1.956, DE 13 DE MARÇO DE 2006.

Concede o Prêmio de Jornalismo Carmen da Silva à Radialista Beatriz Fagundes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao artigo 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Jornalismo Carmen da Silva à Radialista Beatriz Fagundes, nos termos da Resolução 1.100, de 20 de maio de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE MARÇO DE 2006.

VER. HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 13.653, de 10.01.05, a contar de 01.02.06 que nomeou, a contar de 01.01.05, SANDRO CARVALHO DE FRAGA, 4461.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN, 1213.8, em licença-saúde, no período de 30.12.04 a 13.01.05, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.438, de 25.01.06 (processo 142/05).

CESSA EFEITOS do Ato 14.147, de 28.07.05, que modificou o Ato 14.128, de 11.07.05, a contar de 21.02.06 que nomeou, a contar de 06.07.05, ROBERTO SUM DA SILVA, 2974.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a MARCELO DE OLIVEIRA, 4327.3, em licença-saúde, até 26.08.05, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.489, de 15.02.06 (processo 4429/05).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.476, de 10.02.06 (processo 364/06).

| Matr. | Nome | Avanço | A contar de |
|--------|-------------------------------------|--------|-------------|
| 1125.5 | ADILSON LEAL DE LUCAS | 8º | 19.01.06 |
| 4169.9 | ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA | 1º | 06.01.06 |
| 1423.1 | ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS | 9º | 23.01.06 |
| 767.0 | ÂNGELO AMARO PEREIRA ENGRAZIA | 10º | 15.01.06 |
| 2241.0 | AURORA ENI SOARES FLORISBAL | 5º | 03.01.06 |
| 1842.8 | BENITO CORREA GANTES | 5º | 08.01.06 |
| 4180.6 | CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA | 1º | 02.01.06 |
| 1017.8 | FORTUNATO JOSÉ DE SOUZA CARDOSO | 7º | 21.01.06 |
| 4184.8 | HILTOR PAULO MOMBACH | 1º | 13.01.06 |
| 343.8 | IÁRA MARIA DOS SANTOS LOPES | 5º | 29.01.06 |
| 394.2 | JOFREI DE ALMEIDA MACHADO | 9º | 02.01.06 |
| 472.8 | JOSÉ DE ALENCAR PIRES | 9º | 25.01.06 |
| 1050.3 | LUCÍDIO DE OLIVEIRA PEREIRA | 7º | 31.01.06 |
| 1040.6 | MARJANE BARTOLOMÉ MARTINS | 7º | 24.01.06 |
| 4190.5 | MAUREN XIMENES PACHECO | 1º | 01.02.06 |
| 2226.1 | NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES | 4º | 04.01.06 |
| 4090.7 | PÉRCIO PIZZATO | 1º | 06.01.06 |
| 1841.9 | REJANE SILVA | 5º | 07.01.06 |
| 437.5 | RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA | 10º | 15.01.06 |
| 2842.3 | ROBERVAL FERREIRA DE BARROS | 2º | 27.01.06 |
| 2227.0 | RODRIGO SILVA RAMOS | 4º | 06.01.06 |
| 4189.7 | SABRINA DORIS TEIXEIRA | 1º | 01.02.06 |

EXONERA SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.454, de 01.02.06 (processo 655/06).

EXONERA JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.458, de 06.02.06 (processo 669/06).

EXONERA MARIO GERALDO LACOMBE KLINGELFUS, 4592.2, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.460, de 06.02.06 (processo 628/06).

EXONERA JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.465, de 08.02.06 (processo 678/06).

EXONERA SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES, 4587.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.472, de 09.02.06 (processo 759/06).

EXONERA DANIELA ASPIS, 4558.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.473, de 10.02.06 (processo 758/06).

EXONERA MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.479, de 10.02.06 (processo 741/06).

EXONERA TAMI TEIXEIRA ASO, 4182.2, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.481, de 10.02.06 (processo 740/06).

EXONERA HILTOR PAULO MOMBACH, 4184.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.487, de 14.02.06 (processo 703/06).

EXONERA PEDRO DA HORA DIAS, 4020.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.491, de 15.02.06 (processo 632/06).

NOMEIA, em comissão, a contar de 01.02.06, ATAIDE MEDEIROS CANTO, 4599.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LANDA MARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN, 1213.8, em licença-saúde, até 13.10.07, conforme laudo de perícia médica, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.439, de 25.01.06 (processo 482/06).

NOMEIA, em comissão, NELSON CUNICO, 4212.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, em férias no período de 01.02.06 a 02.03.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.445, de 31.01.06 (processo 122/06).

NOMEIA, em comissão, ANA CRISTINA DE MELLO GENRO SOARES, 4218.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS CESAR BENTO FILHO, 2251.7, em férias no período de 01.02.06 a 02.03.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.446, de 31.01.06 (processo 626/06).

NOMEIA, em comissão, IONES SILVEIRA DE SOUZA, 4338.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.455, de 01.02.06 (processo 655/06).

NOMEIA, em comissão, DARLENE COITINHO SILVEIRA, 2996.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.459, de 06.02.06 (processo 669/06).

NOMEIA, em comissão, JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.461, de 06.02.06 (processo 628/06).

NOMEIA, em comissão, LAURO BALLE, 2661.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999.1, em férias no período de 11.02.06 a 02.03.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.462, de 06.02.06 (processo 658/06).

NOMEIA, em comissão, SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3, em férias no período de 08.02.06 a 09.03.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.464, de 08.02.06 (processo 678/06).

NOMEIA, em comissão, SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, supervisor parlamentar de

bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.03.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.466, de 08.02.06 (processo 678/06).

NOMEIA, em comissão, SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES, 4587.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.474, de 10.02.06 (processo 758/06).

NOMEIA, em comissão, VINICIUS ANVERSA, 4381.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.480, de 10.02.06 (processo 741/06).

NOMEIA, em comissão, MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.482, de 10.02.06 (processo 740/06).

NOMEIA, em comissão, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a HILTOR PAULO MOMBACH, 4184.8, em férias no período de 01.02.06 a 02.03.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.486, de 14.02.06 (processo 703/06).

NOMEIA, em comissão, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.03.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.488, de 14.02.06 (processo 703/06).

NOMEIA, em comissão, ROBERTO SUM DA SILVA, 2974.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.490, de 15.02.06 (processo 4429/05).

NOMEIA, em comissão, MARCELO DE OLIVEIRA, 4327.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.492, de 15.02.06 (processo 632/06).

TORNA SEM EFEITO, o Ato 14.316, de 29.12.05, que nomeou REINALDO ONGARATTO, 3398.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, em substituição a SANDRO CARVALHO DE FRAGA, 4461.0, em férias no período de 02.01.06 a 31.01.06, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.493, de 15.02.06 (Proc 7123/05).

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 15/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte composição da Diretoria Executiva:
 Maria Lopes Rodrigues – Presidente (CRAS Norte);
 Maria do Carmo de Souza – 1ª Vice-Presidente (Secretaria Municipal de Educação);
 Iara de Fátima Bueno da Rosa – 2ª Vice-Presidente (CRAS Centro);
 Arnaldo Batista Santos dos Santos – 1º Secretário (Instituto São Benedito);
 Melissa Ohlweiler de Oliveira – 2ª Secretária (Fundação de Assistência Social e Cidadania).

Porto Alegre, em 23 de fevereiro de 2006.

MARIA LOPES,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO 16/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade:
 Centro de Religião Candomblé Alaketo Orixá Iansã Igbalé e Ogum Nytá – 487/06-R.

Porto Alegre, em 9 de janeiro de 2006.

MARIA LOPES,
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

PUBLICAÇÃO LEGAL EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RÚBIA SIGNOR DE OLIVEIRA ME, CNPJ 000962382/0001-34 e Inscrição Municipal 149024.2.7, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 100, usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 305 em 8.3.06, na 12ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

RÚBIA SIGNOR DE OLIVEIRA ME

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 18/06 PROCESSO 001.010244.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de equipamentos fotográficos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 27 de março de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 27 de março de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

INDEFERIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 5/06 PROCESSO 001.003095.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, comunica que fica indeferido o recurso administrativo interposto pela empresa SISGRAPH LTDA contra a anulação do Pregão Eletrônico 5/06.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 34/06 PROCESSO 001.005822.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITEM: 5.

PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 7.

ITEM DESCLASSIFICADO: 6

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 31/06 PROCESSO 001.005819.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1 a 53.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RETIFICAÇÃO DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 4 TOMADA DE PREÇOS 274/05 PROCESSO 001.054.378.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, apenas para o item 4, as propostas apresentadas pelas empresas Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda. e Dentária Klymus Ltda., por ofertarem preços acima dos valores estimados e Sul Brasileira de Raios X Ltda., por não atender às Especificações Técnicas exigidas no Edital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min., na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/06 PROCESSO 001.009411.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Boletim de Pronto Atendimento MOD. S-669

ITEM 1: Contgraf – Formulários Contínuos Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 6.480,00

PRAZO de entrega: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADA DE PREÇOS 47/06 PROCESSO 001.007966.06.7 RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de março de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA

2 – DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

3 – GERUSA PEDROTTI

4 – MADEIREIRA MARAVILHA LTDA

5 – MAX-FER COMERCIAL LTDA

A empresa ROGÉRIO LIMA DE SOUZA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 21/06 PROCESSO 001.003796.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

DENTAL NSA. SRA. APARECIDA LTDA. ITEM: 57.

DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA. ITENS: 17, 63.

DENTAL SOLIDENT LTDA. ITENS: 2, 6, 13, 14, 16, 19, 20, 21,

24, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49,

50, 51, 52, 53, 61, 65, 67, 68.

DENTÁRIA SULINA LTDA. ITENS: 18, 22, 69.

CIRÚRGICA GAÚCHA COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA.

ITENS: 9, 35.

EXATECH – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 15, 32,

64.

FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA. ITEM:

7.

KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA.

ITENS: 23, 43, 58.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.

ITENS: 5, 8, 10, 26, 31, 37, 39, 40, 66.

SULBRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 1, 54, 55.

ITENS SEM COTAÇÃO: 3, 56, 59, 60, 62.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 11, 12, 36.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

LICITAÇÃO DESERTA CONVITE DE SERVIÇOS 9/06 PROCESSO 001.07824.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 16/06 PROCESSO 001.003791.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

AMPLOFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ITENS: 5, 6, 8, 12, 16.

HOSPITALAR GAÚCHA LTDA. ITENS: 1, 2, 4, 7, 15.

VETEC QUÍMICA FINA LTDA. ITENS: 3, 10, 13, 14.

ITEM SEM COTAÇÃO: 9.

ITEM DESCLASSIFICADO: 11.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de março 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 4/06 PROCESSO 001.003943.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Convite de Serviços acima, por ordem de classificação.

VENCEDORA

IMPRESUL SERVIÇO GRÁFICO E EDITORA LTDA. valor global do serviço: R\$9.630,00

SEGUNDA COLOCADA

ADELAR LANGE DE FREITAS & CIA. LTDA. valor global do serviço: R\$20.030,50

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de março 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 15 de março de 2006, às 14h. na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 4/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Equipamentos de Segurança, composto por Equipamentos de Proteção Individual(EPI'S), Equipamentos de Prote-

ção Coletiva(EPC'S), Equipamentos de Proteção Respiratória(EPR'S) – Departamento Municipal de Água e Esgotos, obtidos através da Concorrência 4/05, processo 003.001993.05.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 22 de fevereiro de 2006 até 21 de fevereiro de 2007).

HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E BORRACHAS LTDA.
C.N.P.J.: 60.042.686/0001-05
Av. Senador Queiroz, 605-São Paulo/SP.

| CÓDIGO | MATERIAL | MARCA | UNIDADE | PREÇO REG. |
|---------|--|--------|---------|------------|
| 1019058 | Luva borracha, tam. 10, compr. 37cm. | Orion | Pr | 384,42 |
| 1019066 | Luva de borracha, tam. 10, compr. 28cm. | Orion | Pr | 249,30 |
| 1035963 | Filtro mecânico ref. 5N11 | 3M | Pç | 3,66 |
| 1035971 | Respirador purificador de ar | 3M | Pç | 79,28 |
| 1036896 | Luva confeccionada em PVC, tam. 9,5, compr. 26cm | Promat | Pr | 5,42 |
| 1036946 | Luva confeccionada em PVC, tam. 10,5, compr. 26cm | Promat | Pr | 5,42 |
| 1037886 | Luva segurança borracha(látex), tam. P | Sanro | Pr | 1,88 |
| 1037894 | Luva segurança borracha(látex), tam. M | Sanro | Pr | 1,88 |
| 1037902 | Luva segurança borracha(látex), tam. G | Sanro | Pr | 1,88 |
| 1037910 | Luva segurança, borracha(látex), tam. XG | Sanro | Pr | 1,88 |
| 1038082 | Respirador purificador de ar, semifacial filtrante | 3M | Pç | 8,89 |
| 1038090 | Respirador purificador de ar semifacial | 3M | Pç | 4,47 |

S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.
C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72
Av. Guilherme Schell, 3266- Canoas/RS.

| | | | | |
|---------|--|-----|----|-------|
| 1018761 | Cavalete madeira p/sinalização | SPM | Pç | 23,12 |
| 1018969 | Fita confeccionada em polietileno 0,05mm | 3M | Pç | 17,07 |

DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA-ME
C.N.P.J.: 90.337.478/0001-02
Rua Ovidio Chaves, 75 –Porto Alegre/RS.

| | | | | |
|---------|---|-----|----|-------|
| 1017581 | Avental raspa de couro | LCJ | Pç | 24,50 |
| 1035765 | Luva vaqueta integral ao cromo espessura 9/11 linhas. | LCJ | Pr | 14,90 |

SULCAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
C.N.P.J.: 3.814.596/0001-51
Rua 25 de Julho, 770- Novo Hamburgo/RS.

| | | | | |
|---------|--|------------|----|-------|
| 1017920 | Bota PVC, cor preta tam.38 | Alpargatas | Pr | 20,00 |
| 1017946 | Bota PVC, cor preta tam.39 | Alpargatas | Pr | 20,00 |
| 1017953 | Bota PVC, cor preta tam.40 | Alpargatas | Pr | 20,00 |
| 1017961 | Bota PVC, cor preta tam.41 | Alpargatas | Pr | 20,00 |
| 1017979 | Bota PVC, cor preta tam.42 | Alpargatas | Pr | 20,00 |
| 1017987 | Bota PVC, cor preta tam.43 | Alpargatas | Pr | 20,00 |
| 1018092 | Óculos segurança ampla visão | Uvex | Pç | 21,84 |
| 1018951 | Filtro p/ proteção contra gases ácidos | Air Safety | Pç | 73,00 |

| | | | | |
|---------|--|---------------|----|-------|
| 1019348 | Sapato segurança, cor preta tam.35 | Bracol | Pr | 35,00 |
| 1019355 | Sapato segurança, cor preta tam.36 | Bracol | Pr | 35,00 |
| 1019363 | Sapato de segurança, cor preta tam.37 | Bracol | Pr | 35,00 |
| 1019371 | Sapato de segurança, cor preta tam.38 | Bracol | Pr | 35,00 |
| 1019389 | Sapato de segurança, cor preta tam.39 | Bracol | Pr | 35,00 |
| 1019397 | Sapato de segurança, cor preta tam.40 | Bracol | Pr | 35,00 |
| 1019405 | Sapato segurança, cor preta tam.41 | Bracol | Pr | 35,00 |
| 1019413 | Sapato de segurança, cor preta tam.42 | Bracol | Pr | 35,00 |
| 1019421 | Sapato de segurança, cor preta tam.43 | Bracol | Pr | 35,00 |
| 1019439 | Sapato de segurança, cor preta tam.44 | Bracol | Pr | 35,00 |
| 1019447 | Sapato de segurança, cor preta tam.45 | Bracol | Pr | 35,00 |
| 1026053 | Bota PVC, cor preta tam.46 | Calfor | Pr | 20,00 |
| 1026129 | Protetor auricular tipo plug | Pomp | Pç | 1,80 |
| 1026137 | Botina segurança, tam.35 | Bracol | Pr | 42,50 |
| 1026145 | Botina segurança, tam.36 | Bracol | Pr | 42,50 |
| 1026152 | Botina segurança, tam.37 | Bracol | Pr | 42,50 |
| 1026160 | Botina segurança, tam.38 | Bracol | Pr | 42,50 |
| 1026178 | Botina segurança, tam.39 | Bracol | Pr | 42,50 |
| 1026186 | Botina segurança, tam.40 | Bracol | Pr | 42,50 |
| 1026194 | Botina segurança, tam.41 | Bracol | Pr | 42,50 |
| 1026202 | Botina segurança, tam.42 | Bracol | Pr | 42,50 |
| 1026210 | Botina segurança, tam.43 | Bracol | Pr | 52,50 |
| 1026228 | Botina segurança, tam.44 | Bracol | Pr | 42,50 |
| 1026459 | Botina segurança, tam.34 | Bracol | Pr | 40,00 |
| 1026467 | Botina segurança, tam.35 | Bracol | Pr | 40,00 |
| 1026475 | Botina segurança, tam.36 | Bracol | Pr | 40,00 |
| 1026483 | Botina segurança, tam.37 | Bracol | Pr | 40,00 |
| 1026491 | Botina segurança, tam.38 | Bracol | Pr | 40,00 |
| 1026509 | Botina segurança, tam.39 | Bracol | Pr | 40,00 |
| 1026517 | Botina segurança, tam.40 | Bracol | Pr | 40,00 |
| 1026525 | Botina segurança, tam.41 | Bracol | Pr | 40,00 |
| 1026533 | Botina segurança, tam.42 | Bracol | Pr | 40,00 |
| 1026541 | Botina segurança, tam.43 | Bracol | Pr | 40,00 |
| 1026558 | Botina segurança, tam.44 | Bracol | Pr | 40,00 |
| 1026566 | Botina segurança, tam.45 | Bracol | Pr | 40,00 |
| 1026574 | Botina segurança, tam.46 | Bracol | Pr | 40,00 |
| 1026673 | Protetor auricular de haste ou capa de canal | Howard Leight | Pç | 18,90 |
| 1035690 | Luva em nitrila, tam. 7-71/2 | Mapa | Pr | 6,37 |
| 1035948 | Cartucho químico, ref. 6006 | 3M | Pç | 28,30 |
| 1035955 | Cartucho químico, ref. 6001 | 3M | Pç | 18,95 |
| 1036136 | Botina segurança, tam. N35 | Bracol | Pr | 55,01 |
| 1036144 | Botina segurança, tam. N-36 | Bracol | Pr | 55,01 |
| 1036151 | Botina segurança, tam. N-37 | Bracol | Pr | 55,01 |
| 1036169 | Botina segurança, tam. N-38 | Bracol | Pr | 55,01 |
| 1036177 | Botina segurança, tam. N-39 | Bracol | Pr | 55,01 |
| 1036185 | Botina segurança, tam. N-40 | Bracol | Pr | 55,01 |
| 1036193 | Botina segurança, tam. N-41 | Bracol | Pr | 55,01 |
| 1036201 | Botina segurança, tam. N-42 | Bracol | Pr | 55,01 |
| 1036219 | Botina segurança, tam. N-43 | Bracol | Pr | 55,01 |
| 1036227 | Botina segurança, tam. N-44 | Bracol | Pr | 55,01 |
| 1036235 | Botina segurança, tam. N-45 | Bracol | Pr | 55,01 |
| 1036557 | Luva em nitrila, tam. 8-81/2 | Mapa | Pr | 16,20 |
| 1036565 | Luva em nitrila, tam. 9-91/2 | Mapa | Pr | 16,20 |
| 1036581 | Luva em nitrila, tam. 10-101/2 | Mapa | Pr | 16,20 |
| 1036813 | Luva c/revest. nitrilico, tam. 9,5 | Bracol | Pr | 4,93 |
| 1036821 | Luva c/revest. nitrilico, tam. 10,5 | Bracol | Pr | 4,93 |
| 1037035 | Luva em nitrila, tam. 8-81/2 | Mapa | Pr | 6,37 |

| | | | | |
|---------|-------------------------------------|------------|----|--------|
| 1037050 | Luva em nitrila, tam. 9-91/2 | Mapa | Pr | 6,37 |
| 1037076 | Luva em nitrila, tam. 10-101/2 | Mapa | Pr | 6,37 |
| 1037944 | Creme dermo limpador | Luvex | Bb | 39,84 |
| 1037977 | Filtro carvão ativado | Air Safety | Pç | 130,00 |
| 1038207 | Luva de tecido algodão, tam. 8-81/2 | Bracol | Pr | 4,50 |
| 1038215 | Luva de tecido algodão, tam. 9-91/2 | Bracol | Pr | 4,50 |
| 1038256 | Botina segurança, tam.37 | Bracol | Pr | 60,50 |
| 1038264 | Botina segurança, tam. N-35 | Bracol | Pr | 60,50 |
| 1038272 | Botina segurança, tam. N-36 | Bracol | Pr | 60,50 |
| 1038280 | Botina segurança, tam. N-38 | Bracol | Pr | 60,50 |
| 1038298 | Botina segurança, tam. N-39 | Bracol | Pr | 60,50 |
| 1038306 | Botina segurança, tam. N-40 | Bracol | Pr | 60,50 |
| 1038314 | Botina segurança, tam. N-41 | Bracol | Pr | 60,50 |
| 1038322 | Botina segurança, tam. N-42 | Bracol | Pr | 60,50 |
| 1038330 | Botina segurança, tam. N-43 | Bracol | Pr | 60,50 |
| 1038348 | Botina segurança, tam. N-44 | Bracol | Pr | 60,50 |
| 1049071 | Botina segurança, tam. N-45 | Bracol | Pr | 60,50 |

ROBERTO SZUPSYNSKI & CIA LTDA.
C.N.P.J. 72.446.255/0001-93
Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS.

| | | | | |
|---------|--|--------------|----|--------|
| 1018258 | Óculos de segurança | Pomp-Vision | Pç | 4,50 |
| 1018936 | Filtro de luz(vidro), cor verde, tonal. N-10 | Carbografite | Pç | 1,22 |
| 1018944 | Filtro de luz(vidro), cor verde-escuro, tonal. N-12 | Carbografite | Pç | 1,22 |
| 1019132 | Luva PVC, tam. G | Promat | Pr | 5,26 |
| 1019165 | Luva PVC, tam. M | Promat | Pr | 5,26 |
| 1019207 | Luva ao cromo | Koch | Pr | 7,47 |
| 1019603 | Tênis segurança unisex, tam. 33 | Bompel | Pr | 49,83 |
| 1019611 | Tênis segurança unisex, tam. 34 | Bompel | Pr | 49,83 |
| 1019629 | Tênis segurança unisex, tam. 35 | Bompel | Pr | 49,83 |
| 1019637 | Tênis segurança unisex, tam. 36 | Bompel | Pr | 49,83 |
| 1019645 | Tênis segurança unisex, tam. 37 | Bompel | Pr | 49,83 |
| 1019652 | Tênis segurança unisex, tam. 38 | Bompel | Pr | 49,83 |
| 1019660 | Tênis segurança unisex, tam. 39 | Bompel | Pr | 49,83 |
| 1019678 | Tênis segurança unisex, tam. 40 | Bompel | Pr | 49,83 |
| 1019686 | Tênis segurança unisex, tam. 41 | Bompel | Pr | 49,83 |
| 1019694 | Tênis segurança unisex, tam. 42 | Bompel | Pr | 49,83 |
| 1019702 | Tênis segurança unisex, tam. 43 | Bompel | Pr | 49,83 |
| 1019710 | Tênis segurança unisex, tam. 44 | Bompel | Pr | 49,83 |
| 1019728 | Tênis segurança unisex, tam. 45 | Bompel | Pr | 49,83 |
| 1020007 | Luva raspa couro ao cromo | Koch | Pr | 8,99 |
| 1026061 | Óculos de segurança | Promat | Pç | 6,40 |
| 1026095 | Protetor auricular composto duas conchas cor amarela | Mas Mark V | Pç | 49,93 |
| 1026400 | Crema protetor p/mãos e braços | Pomp | Bn | 6,40 |
| 1037167 | Filtro de luz vidro) tam. 51x108x3mm | Carbografite | Pç | 0,30 |
| 1042654 | Jaqueta PVC, tam. M | Multicapas | Pç | 120,93 |
| 1042662 | Jaqueta PVC, tam. G | Multicapas | Pç | 120,93 |
| 1042688 | Jaqueta PVC, tam. GG | Multicapas | Pç | 120,93 |

FRANCISCO E. A. FONTE. CNPJ: 94.934.502/0001-33
Rua Dr. Lopes Trovão, 38 – Porto Alegre/RS.

| | | | | |
|---------|---------------------|--------------|----|-------|
| 1038074 | Mascara de soldador | Carbografite | Pç | 59,85 |
|---------|---------------------|--------------|----|-------|

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/06

OBJETO: Concessão remunerada de espaços com a finalidade de exibir publicidade de terceiros em traseiras externas de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2 de maio de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/06

| Ordem de compra | Fornecedor | Valor – R\$ |
|-----------------|---------------------------------|-------------|
| 0149 | MOORE BRASIL LTDA | 700,00 |
| 0150 | GRÁFICA E EDITORA TRISTEZA LTDA | 400,00 |
| 0471 | IONICE CONCEIÇÃO ALVES | 240,00 |

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/06

| Ordem de compra | Fornecedor | Valor – R\$ |
|-----------------|--------------------------------|-------------|
| 247 | DISEM INDUSTRIA DE TINTAS LTDA | 15.959,20 |

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/06

| Ordem de compra | Fornecedor | Valor – R\$ |
|-----------------|--------------------------------|-------------|
| 186 | CGK SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA | 1.319,50 |

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/06

| Ordem de compra | Fornecedor | Valor – R\$ |
|-----------------|---|-------------|
| 288 | MS MICROSUL INFORMÁTICA LTDA | 560,00 |
| 665 | CARONI&SCAVONE COM.MAT.ESC. E INF.LTDA. | 312,00 |

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador de Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 45/06

MODALIDADE: Pregão 10/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Oficina de Radiadores Zago Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de colméias e radiadores.
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00.
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 15 de março de 2006 e findando em 14 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 5/06
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição Parcelada de EPI'S
 A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público, por haver empate nas propostas comerciais, as empresas: Balaska Equipamentos Indústria e Comércio Ltda e Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda (itens 61107, 61115, 61123, 61131, 61140), a realizar-se dia 14 de março de 2006 às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 52A/05

MODALIDADE: Leilão 1/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Industrial Batistella Artefatos de Borracha Ltda.
OBJETO: contrato de compra e venda parcelada de sucata de pneus.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.125,00.
VIGÊNCIA: até a alienação das quantidades acrescidas por este aditamento.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 1/001.057633.05.3

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona norte, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que as empresas **CELESTINE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.** e **CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.** protocolaram, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do referido recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 2/001.057631.05.0

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona leste, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que as empresas **CELESTINE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.** e **CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.** protocolaram, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do referido recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 3/001.057632.05.7

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona centro, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa **CELESTINE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.** protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do referido recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 4/001.057630.05.4

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona sul, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa **CELESTINE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.** protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do referido recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais.

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5/001.057623.05.8

OBJETO: Execução de serviços de repavimentação, na zona norte, no município de Porto Alegre.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 6/001.057634.05.0

OBJETO: Execução de serviços de repavimentação, na zona leste, no município de Porto Alegre.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 7/001.057635.05.6

OBJETO: Execução de serviços de repavimentação, na zona centro, no município de Porto Alegre.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 8/001.057624.05.4

OBJETO: Execução de serviços de repavimentação, na zona sul, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do Edital das Concorrências supramencionadas, conforme segue.

1. O item 5.5 do Edital passa a ter a seguinte redação:

“5.5 – De acordo com o artigo 32, § 3.º, da Lei 8.666/93, a

cópia autenticada do cartão CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para as empresas que estiverem classificadas nos grupamentos D a L, em uma das especialidades 3011, ou 3014, ou 3017, ou 3018, ou 3019, com validade do mesmo e de todos os documentos que o compõe na data da abertura da licitação, conforme artigo 32, § 2.º da Lei 8.666/93 e suas alterações, poderá substituir a apresentação dos seguintes documentos necessários, desde que o Certificado esteja com validade:

Para Habilitação Jurídica - todos;

Para Regularidade Fiscal - todos;

Para qualificação técnica - prova de registro no CREA. Os demais serão obrigatoriamente apresentados;

Para Qualificação Econômico-Financeira - todos, com exceção da Certidão Negativa de Falência e Concordata, salvo se a mesma estiver incluída no Cartão CESO e com prazo de validade em vigor.”

2. O item 1.10 do Edital passa a ter a seguinte redação:

“1.10 - A Empreiteira deverá manter, diariamente, equipes necessárias para o atendimento dos serviços de repavimentação; cada equipe deverá ser composta de no mínimo três serventes e três pedreiros, bem como de um caminhão com até 10 anos de uso, podendo essa estrutura ser alterada segundo a necessidade do serviço.”

3. O item 2.3 do Edital passa a ter a seguinte redação:

“2.3 - Execução de base de repavimentação asfáltica de acordo com a normas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, independentemente do tipo de base e espessuras existentes; na construção de pavimentos com revestimento asfáltico deverá ser executada uma base de brita graduada de 20 cm de espessura. O preço unitário deverá incluir o fornecimento, transportes, preparos, espalhamentos na pista e compactação. Poderá, a critério da fiscalização, ser solicitado o emprego de aditivos aceleradores de pega.”

4. Fica alterado o local de recebimento da documentação e propostas de preços, para a sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, permanecendo inalterados a data e os horários.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais.



CONVITE 19/06

PROCESSO 003.080115.06.3

OBJETO: Aquisição de Rolamentos e Retentores.

DATA de abertura: 24 de março de 2006, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/06

PROCESSO 003.080103.06.5

OBJETO: Aquisição de Varetas Flexíveis para máquina de desobstrução de esgoto.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 27 de março de 2006

ABERTURA das propostas: 9h do dia 27 de março de 2006

INÍCIO da disputa: 10h do dia 28 de março de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.070749.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Companhia Jornalística J.C. Jarros

OBJETO: Renovação de duas assinaturas do Jornal do Comércio

| DESTINO | CÓD. | VALOR | PERÍODO |
|--------------------------------|-------|-----------|--|
| Gabinete do Secretário | 1521 | R\$396,00 | 5 de janeiro de 2006 a 1º de janeiro de 2007 |
| Assessoria de Comunicação - GS | 52854 | R\$396,00 | 13 de abril de 2006 a 13 de abril de 2007 |

VALOR TOTAL: R\$792,00

PRAZO: anual

PREÇO TOTAL: R\$ 792,00

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1400-2355-339039010000-1 e 1400-2355-339039010000-1

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROCESSO 002.070340.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. - Correi do Povo

OBJETO: cinco Renovações de assinaturas do Jornal Correio do Povo

| DESTINO | CÓDIGO | VALOR (R\$) | PERÍODO |
|------------------|---------|-------------|---|
| DIP | 8159076 | 216,00 | 1º de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2007 |
| SEÇÃO LICITAÇÕES | 3049124 | 216,00 | 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006 |
| GAB. SECRETÁRIO | 3049043 | 216,00 | 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2007 |
| DCVU | 5626498 | 216,00 | 1º de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2007 |
| ASS. COMUNICAÇÃO | 6647162 | 216,00 | 1º de junho de 2006 a 31 de maio de 2007 |

VALOR TOTAL: 1.080,00

PREÇO: R\$ 1.080,00

BASE LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2355-339039010000-1

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

EDITAL: 002.081035.05.5

TOMADA DE PREÇO 232/05

OBJETO: Execução de reforma no pavimento térreo do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação - Loja de Atendimen-

to ao Público – Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre.

DATA: 13 de março de 2006, às 10h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações /Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Com o objetivo de julgar o recurso apresentado, tempestivamente, pela empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA, a qual não concordou com a sua inabilitação, diante da inexistência de contra-razões, reuniram-se nesta data os membros da Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Baseando-se nos argumentos da empresa recorrente, de que o responsável técnico indicado assinou toda a documentação da empresa neste certame, com a identificação de "sócio-gerente", e, que a Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados, devidamente cadastrados, ou que atendem as condições exigidas para cadastramento, conforme estabelece § 2º do artigo 22, da Lei 8.666/93. A Comissão amparada no dispositivo do artigo 43, § 3º, da mesma Lei, combinado com o item 5.1, letra "a" do edital, em diligência junto ao Cadastro de Executantes de Serviços e Obras – CESO, desta Secretaria, confirmou a informação de que o responsável técnico indicado é sócio majoritário da referida empresa, conforme cópia do Contrato Social da empresa, extraído junto ao CESO/Secretaria Municipal de

Obras e Viação, folhas 179 à 185. Dessa forma, decide a Comissão retificar sua decisão, HABILITANDO a empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA. Fica marcado a data de abertura do envelope de proposta de preço, para o dia 15 de março de 2006, às 10h, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário, no 3º andar, no prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, nesta capital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NESTOR MATIAS SCHNEIDER, DÁCIO LORENZONI OTT, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO EDITAL: 002.082013.05.5 CONVITE

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em

caminhões da marca Mercedes Benz de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura e reforma de motores, com fornecimento de peças genuínas.

DATA: 25 de outubro de 2005, às 10h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinado o recurso administrativo apresentado pela empresa PG PEÇAS GERAIS COMÉRCIO LTDA., única licitante, alegando que a exigência dos licitantes serem concessionárias autorizadas da Mercedes Benz fere o princípio da isonomia, beneficiando a fabricante e não se justificando por questões técnicas. Decide a comissão pelo indeferimento do recurso, tendo em vista a clareza do edital, bem como das especificações técnicas de que não serão utilizadas somente peças da marca Mercedes Benz (vide item 4.9), todavia, como os veículos e maquinários são todos da marca em questão, torna-se necessário que a contratada seja autorizada e possua sempre as peças necessárias para o bom andamento do serviço público. Tal exigência está assegurada pelo artigo 7º, §5º, parte final, da Lei 8.666/93.

SANDRA C. ARNT, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 3/06

PROCESSO 001.000203.06.8

RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de reparo e pintura do Museu Joaquim José Felizardo para a Cordeação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

| EMPRESA | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|------------|---------------|
| Ducatti Engenharia Ltda. | 93.162,00 | 1º LUGAR |
| Gres Engenharia e Serviços Ltda. | 110.110,50 | 2º LUGAR |

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis referentes à fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.**

AVISO 2 / 06 CONCURSO 1/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida no dia 27 de março de 2006, segunda-feira, às 14h, no Auditório do Atelier Livre do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307), para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos habilitados nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 1/06.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.052553.04.3

ASSUNTO: Contrato de Serviço de Capacitação de Servidores em Autocad

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração
CONTRATADA: Grapho Produtos e Serviços em Computação Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviço de Capacitação de Servidores em Autocad

Básico e Avançado

PRAZO: 30 dias

MODALIDADE: Dispensa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Administração unidade orçamentária 1200-1161-339035010000-1

VALOR: R\$ 7.700,00

Porto Alegre, 9 de março de 2006.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA,
Secretária Municipal da Administração em exercício.**

Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 26/06 PROCESSOS 342/06 E 7108/05

OBJETO: Aquisição de material elétrico (disjuntores, cabos, lâmpadas, fita isolante e tomada).

LOTES 1, 2 e 6: Max-Fer Comercial Ltda.

LOTES 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10: Voltagem Comercial Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 27/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 7313/05

OBJETO: Aquisição de água mineral (com e sem gás)

LOTES 1 e 2: DZL Distribuidora Zanata Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL 1/06

OBJETO: Manutenção de Programas em Execução
A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6787/91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076/91, e Decreto Municipal 11.417/96, torna público que se encontram abertas as inscrições de projetos ao recebimento de auxílio financeiro para entidades registradas neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que tenham programas de atendimento à crianças e/ou adolescentes em execução, conforme definido neste edital e especificado nas Normas Complementares e Anexos que o compõem.

A cópia do presente Edital 1/06-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Normas Complementares e seus Anexos, bem como o roteiro para a apresentação dos projetos, poderão ser obtidos na secretaria deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40/ 14º andar, conjunto 145.

Porto Alegre, 14 de março de 2006.

**LUCIANE ESCOUTO,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 105/05

PROCESSO 005.003413.05.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Cavo Serviços E Meio Ambiente S/A
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviço de saúde – RSSS do grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal a se instalar no município de Porto Alegre.

REAJUSTE: 14,23%, no período de 20 de outubro de 2003 à 27 de janeiro de 2005, a vigorar a partir de 28 de janeiro de 2005, passando o valor da tonelada de resíduos tratada de R\$ 750,00 para R\$ 856,72.

MODALIDADE: Concorrência 3/03.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

**GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 3/05

PROCESSO 001.047704.05.5

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 91/06, torna pública a retificação no Aviso de Julgamento de Habilitação da Concorrência em epígrafe, publicado neste Diário Oficial de Porto Alegre em 13 de março de 2006:

No título que denomina a modalidade, leia-se CONCORRÊNCIA 3/05.

Porto Alegre, 13 de março de 2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.003656.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A

OBJETO: Uma assinatura anual do Jornal Zero Hora

VALOR: R\$415,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

Capital será referência em gestão participativa

Porto Alegre será referência em governança e participação na América Latina para municípios da África. O prefeito assinou um protocolo de cooperação com o Centro Internacional de Gestão Urbana (CIGU), para a troca de experiências em gestão participativa e democracia com cidades africanas. Também assinaram o documento representantes da CIGU e membros da delegação africana, que participaram do evento Porto Alegre Cidade Rede da Democracia, promovida pela Prefeitura em parceria com a Rede Urbal.

O protocolo, apoiado pelo Banco Mundial, prevê que as informações sobre ações implementadas na Capital sejam disponibilizadas para cidades dos dois continentes, com o objetivo de fomentar a democracia e o desenvolvimento local. Em Porto Alegre, as iniciativas serão coordenadas pelas secretarias de Coordenação Política e Governança Local e de Gestão e Acompanhamento

to Estratégico.

Assinaram o termo o diretor-executivo da CIGU, Jaime Vásconez, os diretores da Municipal Development Partnership (MDP) na África, George Matovu e Justus Mika, e o assessor da Rede Urbal, Yves Cabannes.

João Florin – PMPA



Porto Alegre será referência em governança e participação para municípios da África

Prefeitura regulariza Loteamento Mario Quintana

Foram entregues ontem, pelo prefeito e o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), os contratos de regularização a 121 famílias moradoras do Loteamento Mario Quintana, Bairro Humaitá/Navegantes. São dois tipos de documento: Concessão de Direito Real de Uso, em que o prazo estipulado de permanência é de 30 anos, renováveis por mais 30, e o de Superfície, em que a família se torna proprietária do imóvel. No caso da situação de Superfície, o prazo para os pagamentos varia de 10 a 20 anos. As

parcelas pagas pelos moradores vão de R\$ 18,00 a R\$ 30,00 por mês nas duas modalidades.

Com a entrega dos contratos, a situação dos moradores fica regularizada judicialmente. Além destas 121 famílias, o Demhab já entregou outros 67 documentos e faltam apenas 60 para regularizar os contratos. “Há anos que os moradores reivindicavam a medida. Trata-se de uma questão social. Todos devem ter essa garantia, essa tranquilidade”, afirmou o diretor-geral do Demhab.

Mestres do cinema japonês na Sala P. F. Gastal

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro, a partir de hoje, apresenta um ciclo de duas semanas reunindo importantes títulos de quatro grandes realizadores do cinema japonês: Akira Kurosawa (1910-1998), Mikio Naruse (1905-1967), Kon Ichikawa (1915) e Takeshi Kitano (1947). A mostra vai apresentar um filme de cada um desses diretores, que estão entre seus trabalhos mais significativos: Não Lamento Minha Juventude, de Akira Kurosawa (1946), Vida de Casado, de Mikio Naruse (1951), As Irmãs Makioka, de Kon Ichikawa (1983), e O Mar Mais Silencioso Daquele Verão, de Takeshi Kitano (1991).

A mostra Kurosawa, Naruse, Ichikawa e Kitano: Quatro Mestres Japoneses tem apoio do Consulado-Geral do Japão em Porto Alegre, e todas as sessões têm entrada franca. Os filmes serão exibidos em 16mm, com legendas em português. O principal atrativo da mostra é apresentar dois títulos menos conhecidos de Kurosawa e Kitano, realizadores que o

espectador brasileiro tem mais familiaridade, ao mesmo tempo em que oportuniza o contato com duas obras-primas de Kon Ichikawa e Mikio Naruse. Com grande prestígio no Japão e na Europa, Ichikawa e Naruse têm sido alvo de inúmeras retrospectivas e revisões críticas, mas ainda são pouco conhecidos do público brasileiro.

SMC - Divulgação



As Irmãs Makioka (1983), de Kon Ichikawa

Grade de horários / Primeira Semana

Terça-feira, 14 de março (16h - O Mar Mais Silencioso Daquele Verão; 18h30 - Vida de Casado;

20h30 - O Mar Mais Silencioso Daquele Verão). **Quarta-feira, 15 de março** (16h - Vida de Casado; 18h30 - Não Lamento Minha Juventude; 20h30 - Vida de Casado). **Quinta-feira, 16 de março** (16h - As Irmãs Makioka; 18h30 - O

Mar Mais Silencioso Daquele Verão; 20h30 - As Irmãs Makioka). **Sexta-feira 17 de março** (16h - O Mar Mais Silencioso Daquele Verão; 18h30 - As Irmãs Makioka;

21h - Projeto Raros). **Sábado 18 de março** (16h - Vida de Casado; 18h30 - Não Lamento Minha Juventude; 20h30 - Vida de Casado). **Domingo 19 de março** (16h - As Irmãs Makioka; 18h30 - O Mar Mais Silencioso Daquele Verão; 20h30 - Vida de Casado).

CÂMARA MUNICIPAL

Plenária do Estudante recebe inscrições

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre está com inscrições abertas para a Sessão Plenária do Estudante. As escolas interessadas podem agendar a participação (gratuita) pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318. A atividade é voltada para alunos de 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e de Ensino Médio.

Na Plenária do Estudante, realizada às quartas-feiras, das 9 às 11 horas, é simulada uma sessão legislativa. Os alunos atuam como vereadores, discursam, debatem e votam propostas elaboradas previamente em sala de aula. Também assistem a uma palestra sobre o papel e o funcionamento da Câmara.

Memorial oferece cinco projetos

Além da Plenária do Estudante, o Memorial oferece outros quatro projetos voltados para a comunidade escolar e grupos de instituições: Aula na Câmara, Câmara vai à Escola, Exposições Itinerantes e Visita Orientada.

Aula na Câmara - Palestra sobre a função e aspectos históricos do Legislativo e de Porto Alegre. A atividade, que inclui sessão de eslaides, tem duração de duas horas.

Câmara vai à Escola - Um pesquisador do Memorial vai até a escola para falar sobre o Legislativo e a cidade ou sobre o assunto da exposição itinerante que estiver montada na instituição de ensino. Duração de uma hora/aula.

Exposições Itinerantes - O Memorial conta com 28 exposições sobre temas históricos, culturais e sociais que podem ser emprestadas a escolas e entidades. A lista de títulos está na página <http://www.camarapoa.rs.gov.br/memorial>.

Visita Orientada - Os grupos conhecem a Câmara, seu acervo histórico e as exposições montadas na Casa. O roteiro, acompanhado de um pesquisador do Memorial, dura uma hora.

Cattani ganha espaço para expor seu acervo

Durante reunião da Comissão de Educação Cultural e Esportes (Cece) o Museu Antropológico do Estado ofereceu o Centro de Cultura para que o estilista de moda Dyrson Cattani possa dar aulas e expor sua coleção, que reúne peças dos séculos XIX e XX. As aulas e a exposição devem começar no mês de abril. São cerca de 500 peças, que incluem, entre outros, jóias, chapéus, casacões e fantasias carnavalescas premiadas.

Câmara discute redução do recesso

Começaram a ser examinados pelo plenário da Câmara Municipal os seguintes projetos de lei:

RECESSO - Proposta estabelece o período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal, independente de convocação, de 15 de fevereiro a 15 de julho, e de 1º de agosto a 3 de janeiro. Com isso, o recesso será feito de 16 a 31 de julho, e de 4 de janeiro a 14 de fevereiro. Nos períodos de reuniões ordinárias são realizadas sessões plenárias às segundas, quartas e quintas-feiras e reuniões das comissões permanentes às terças-feiras. No recesso reúne-se, às quartas e quintas-feiras, a comissão representativa.

LIBRAS - Instituição do ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na disciplina de Língua Portuguesa do currículo das escolas municipais de ensino fundamental. Sendo aprovado, o projeto entrará em vigor em ano subsequente a sua publicação.